



DECRETO NÚMERO 8486 DE 24 DE MAIO DE 2024

Atualiza os nomes dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº3770/2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3770 de 29 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a nova composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, composto por seis representantes do Poder Público e seis representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marina de Abreu Gregório

Suplente: Ranieri Nogueira dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ellen Caroline Mori

Suplente: Andre Luiz Marques

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Olivia Pimentel Samersla

Suplente: Aldelina dos Santos Rosa

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Valéria Ferreira de Carvalho

Suplente: Michael Luiz dos Santos

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Giuliano Carlos da Cruz

Suplente: Cícero José de Jesus Assunção

f) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Denis Sena Viana

Suplente: Matheus José da Silva

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Linda Cristina Sant'Anna

Suplente: Priscila Ferreira de Castro

b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O Gaiato):

Titular: Linda Cristina Sant'Anna

Suplente: Priscila Ferreira de Castro



c) Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca:

Titular: Helena Gonçalves Kawall

Suplente: Ivana Daniela Del Valle Dominguez

d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:

Titular: Érika Lunardi Longo

Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

e) ART – Associação Reviver Taquaral:

Titular: Iara Nunes Rodrigues

Suplente: Elisa Ferraz Vargas Vasques

f) APEAU Ubatuba:

Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques

Suplente: Giovanna Dantas Alves de Deus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 8127/2023 e 8282/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de maio de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretário Municipal de Assistência Social**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/Prot 1211/2024/ACG/dcb